



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/91

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, tendo em vista o que consta no Processo TRT.Nº MA-05/91, por unanimidade de votos, resolveu: AUTORIZAR a abertura de Concurso de provas e títulos para provimento de Cargos de JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 11ª Região, a ser regulado de acordo com as Instruções aprovadas pelas Resoluções Administrativas nºs 108/87 e 10/89, do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho publicadas no Diário da Justiça da União, nos dias 27.10.87 e 21.02.89, com o artigo 18 item XXXVII do Regimento Interno deste Regional.

Sala de sessões, 15 de janeiro de 1991.

*Ana Lúcia Bomfim Lima*  
ANALÚCIA BOMFIM D'OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno, em substituição